

Decreto Nº 3204 - de 30 de Abril de 2024

Insera no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 39.456,17

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 39.456,17

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 39.456,17

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 8.142,96

2.04.01.15.451.0003.1.0007-1.706.000 - 4.4.90.51.00 EXECUÇÃO CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.142,96

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 30.142,96

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 69.599,13

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 69.599,13

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 39.456,17

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 39.456,17

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 39.456,17

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 8.142,96

2.04.01.16.482.0003.1.0027-1.706.000 - 4.4.90.61.00 CASAS POPULARES - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.142,96

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 30.142,96

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 69.599,13

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 69.599,13

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 30 de Abril de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59